



## Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 28-05-2025

**Data da Sessão:** Vinte e oito de maio de dois mil e vinte cinco

**Início da sessão:** 15:30 horas

**Términus da Sessão:** 18:00 horas

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

**Presidente:** Margarida Isabel de Matos Lopes

**Vereadores:**

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da ata:**

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior



----- **LOCAL** -----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- **INÍCIO** -----

15:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. ----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias; ----
3. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, para comparticipação de refeições; -----
4. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido da UCSP-Mação para transporte de alunos da EB1 de Cardigos ao Centro Saúde Mação; -----
5. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, para disponibilização do Cineteatro relativo aos ensaios para o 1.º encontro de Cavaquinhos; -----
6. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para disponibilização de transporte à equipa de futebol; -----
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte-Mação, para apoio no transporte aos alunos selecionados a participar na Universidade Júnior do Porto; -----
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Unidade de Mação do CRIA, para disponibilização do Cineteatro para realização do Espetáculo CRIA e Amigos; -----
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Mação Futebol Clube, para cedência do Polidesportivo Mário Coluna, no âmbito do Torneio Interassociações, Feira Mostra de Mação;
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Mação Futebol Clube, para apoio financeiro extraordinário; -----
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, para cedência de transporte para Passeio Anual; -----
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, para transporte numa Prova em Marinhas; -----
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva de Mação, para apoio na oferta de lanches aos participantes do Torneio de Escolinhas Inter-Concelhio Verde Horizonte 2025; -----
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, para apoio logístico na realização de Almoço Convívio; -----
15. Análise e eventual deliberação sobre pedido da DS AUDIO, para cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo; -----



16. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Câmara Municipal de Gavião, para colocação de pendões no Concelho de Mação, relativos à XX Feira Medieval de Belver; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre pedidos da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António de Mação, para apoio logístico à Festa de Verão 2025; -----
18. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, para transporte dos alunos da Creche ao Jardim de Infância de Mação; -----
19. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, para transporte da FunFarra à Amora e Seixal; -----
20. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, para corte de trânsito e apoio logístico no âmbito da Festa de Verão 2025; -----
21. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Europacolón Portugal – Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo, para colaboração no Peditório Nacional; -----
22. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Unidade de Mação do CRIA, para apoio logístico à realização do Dia da Família; -----
23. Análise e eventual deliberação sobre pedido de Daniela Fernandes, para disponibilização do apartamento da Autarquia, no âmbito da realização de estágio de ensino clínico na UCSP de Mação; -----
24. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, para apoio logístico à Festa em Honra do divino Espírito Santo; -----
25. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Festas e Melhoramentos de Amêndoa, para apoio a despesas adicionais no âmbito dos Festejos realizados; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Os Amigos da Estação de Ortiga, para apoio logístico na pintura da sede; -----
27. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Concessionário do Bar da Praia Fluvial de Ortiga – Ginger Boheme, para apoio na organização da celebração do Dia da Criança no espaço concessionado; -----
28. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes, para a recolha de géneros alimentares; -----
29. Análise e eventual deliberação sobre subsídio a atribuir ao CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mação, relativo ao Passeio Anual dos Funcionários; -
30. Análise e eventual deliberação sobre subsídio a atribuir às Associações do Concelho de Mação que realizem Festas de Verão em 2025; -----
31. Discussão e votação de alteração de cláusulas do Contrato de Comodato de Bem Imóvel com a empresa Gramas Apelativas, Lda.; -----
32. Análise e eventual deliberação sobre Proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Socialista, relativa à Atualização Carreira Técnicos Auxiliares de Saúde; -----



33. Análise e eventual deliberação sobre Requerimento de munícipe para abertura de roço na via pública para colocação de um tubo de passagem de águas sanitárias; -----
34. Análise e eventual deliberação sobre pedido da UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A., para autorização de corte temporário em estradão para realizar o desvio das águas pluviais; -----
35. Discussão e votação de celebração de Protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal, relativo ao II Aquatlo Município de Mação; -----
36. Discussão e votação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mação – Relatório da Consulta Pública; -----
37. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 5291, Mação; -----
38. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1501, Carvoeiro; -----
39. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 6583, Penhascoso; -----
40. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 6566, Penhascoso; -----
41. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1172, Ortiga; -----
42. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: --
- a) Gracinda Cardoso Alexandre – Viabilidade de construção de Pavilhão Agrícola; -----
  - b) Varanda Soberba, Lda. – Viabilidade de alteração de uso comercial para habitação; --
  - c) Ana Lúcia Martins de Oliveira Carey e Declan Carey – Reconstrução e alteração de moradia, anexos e construção de piscina. -----

**Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos:** -----

Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: -----

- a) *Nuno Miguel Dias Moreira – Viabilidade de construção.* -----
  - b) *Pedro Miguel Clarinha Nicolau – Legalização da construção de piscina.* -----
  - c) *Andreia de Andrade Baptista Peixoto Correia Diogo – projeto de arquitetura.* -----
  - d) *Daniel da Silva Dias - Certidão de prédio rústico atravessado por caminho público.* -----
  - e) *Idalina Maria Marques Pedro Pereira – Emissão de certidão* -----
- Análise e eventual deliberação referente ao protocolo 2025- Termas da Ladeira de Envendos e Câmara Municipal. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS 2025** -----



A Sra. Presidente começou por informar que esteve presente, na manhã do próprio dia, na cerimónia de apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2025, realizada em Abrantes e Sardoal, a convite do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Referiu que estiveram presentes diversas entidades, nomeadamente a Ministra da Administração Interna, Secretários de Estado das Florestas e da Proteção Civil, Presidentes de Câmara da região do Médio Tejo, bem como responsáveis da Proteção Civil, forças de segurança e bombeiros. Informou ainda que decorreram exercícios práticos em Sardoal e a apresentação de meios seria essa tarde em Abrantes. -----

#### **ÉPOCA BALNEAR -----**

No âmbito da preparação para a época de verão, a Sra. Presidente deu nota de que o Município de Mação se encontra a desenvolver, em articulação com a Proteção Civil, todas as ações necessárias para garantir a segurança e resposta adequada durante este período. -----  
Foi dado conhecimento de que o Município se encontra a preparar a época balnear, com intervenções nas praias fluviais, sendo que esta decorrerá entre 13 de junho de 2025 e 14 de setembro de 2025. -----

#### **INTERVENÇÕES NA BARRAGEM DO FRATEL -----**

A Sra. Presidente manifestou descontentamento relativamente às intervenções em curso a jusante da barragem do Fratel, promovidas pela EDP e autorizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, sem conhecimento prévio dos autarcas. Pretendem essencialmente fazer o reperfilamento do canal de restituição, realizando o seu rebaixamento que irá permitir melhorar a produção de energia, utilizando o mesmo volume de água já concessionado, bem como realizar a primeira fase de construção da passagem para peixes, para permitir a sua transposição entre as albufeiras de Belver e Fratel, atendendo que a existente na barragem de Belver foi recentemente intervencionada, encontrando-se operacional. Informou que as obras decorrerão entre maio e outubro de 2025, e mesmo a EDP dando algumas garantias, alertou para possíveis impactos na época balnear, nomeadamente na zona da Ortiga, bem como nas atividades económicas locais, como a pesca. -----

Foi ainda referido que haverá descargas noturnas a partir das 19h45 até as 06h15, de forma a repor sempre que possível, o nível da barragem do Fratel até determinada quota das barragens do Fratel e Belver e que a EDP se comprometeu a enviar relatórios semanais sobre o estado da obra. -----

#### **ATIVIDADES A REALIZAR -----**

A Sra. Presidente partilhou as iniciativas que vão decorrer: -----

O Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol, a decorrer no dia 31 de maio, envolvendo atletas de Abrantes, Sardoal e Mação; -----



A homenagem pública ao Mação Futebol Clube, no dia 30 maio, pelas 19h00, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereiro; -----

A comemoração do Dia da Criança, que será assinalada no dia 02 de junho, envolvendo o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, CPCJ, Associação de Pais e CLDS. -----

No dia 09 de junho terá lugar o evento Fest Fado; -----

No dia 10 de junho decorrerão as comemorações do Dia de Portugal, em parceria com o Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes, iniciativa que já se realiza há vários anos no concelho que é o único lugar do país onde é permitido essas comemorações. -----

Foi também referido o início do programa Spathys – Abusiness, desenvolvido em parceria com o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, que visa o desenvolvimento de competências vocacionais e orientação profissional dos alunos. -----

----- **SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES** -----

A Vereadora Tânia Pires informou que: -----

**CONGRESSO DE DESPORTO** -----

No dia 17 de maio de 2025 se realizou o IV Congresso de Desporto (III em Mação) teve como tema “Desporto, Natureza e Eventos”, e contou com oradores convidados (Pedro Pedrosa, Francisco Pinto, Ivo Martins e Filipe Costa) a animação ficou a cargo da Funfarrá Júnior da Sociedade Filarmónica União Maçaense, à qual dirigiu um especial agradecimento pela sua participação. -----

**SOMAR KMS** -----

No dia 26 de maio de 2025 foram percorridos mais 5KM, em parceria com a Associação Amigos da Estação de Ortiga. O próximo percurso terá lugar no dia 09 de junho, no Castelo; -----

**OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA** -----

No dia 06 de junho decorrerão as Olimpíadas de Educação Física, pelas 10h30, no Pavilhão Gimnodesportivo Prof. José Maia Marques, com o objetivo de demonstrar as competências adquiridas nas aulas de educação física pelas crianças do pré-escolar. -----

----- **SR. VEREADOR NUNO BARRETA** -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta iniciou a sua intervenção colocando algumas questões relativas à época balnear, solicitando informações mais detalhadas sobre o ponto de situação das obras nas praias fluviais de Cardigos e Carvoeiro. -----

Referiu ter verificado uma comunicação divulgada pela Junta de Freguesia de Cardigos, questionando se, tratando-se de uma praia fluvial municipal, não deveria caber prioritariamente ao Município a divulgação dessas informações. -----

Pedi ainda esclarecimentos sobre o funcionamento e ocupação do parque de campismo, bem como solicitou o ponto de situação da Proteção Civil, nomeadamente no que respeita à prevenção de incêndios. -----



Destacou que o prazo legal para limpeza de terrenos nas proximidades das áreas urbanas termina no próximo fim de semana, questionando que medidas têm sido adotadas e qual a articulação com as autoridades competentes. -----

Aproveitou também para alertar a população, através da comunicação social presente, para: ----

A adoção de medidas de proteção face ao aumento das temperaturas e índices de radiação ultravioleta; -----

O cumprimento das recomendações das autoridades de saúde; -----

O risco acrescido de incêndios, apelando ao seguimento das orientações da Proteção Civil. -----

Por fim, solicitou que fosse feito um ponto de situação relativamente a processos de obras em fase de legalização, anteriormente falado com o Chefe de Divisão, Engenheiro António Saraiva, referindo não ter ainda obtido acesso à informação solicitada. -----

A Sra. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Nuno Barreta, esclareceu que a Junta de Freguesia de Cardigos tem vindo a divulgar informações sobre intervenções na respetiva freguesia, no âmbito da sua proximidade com a população, ainda que as obras sejam da responsabilidade da Câmara Municipal e informou que o Município também procederá à divulgação oficial das intervenções em curso, nomeadamente nas praias fluviais e no parque de campismo. -----

Relativamente à Proteção Civil, confirmou que o prazo para limpeza de terrenos termina a 31 de maio, podendo ser prolongado, face às condições climáticas e ao aumento das temperaturas. E acrescentou que: estão a ser realizadas ações de prevenção, incluindo vistorias a motobombas nas localidades; está a ser assegurada a limpeza de faixas de gestão de combustível junto às vias e praias fluviais; O Município encontra-se alinhado com o dispositivo nacional apresentado recentemente. -----

Quanto às recomendações à população, associou-se às palavras do Vereador, referindo que o Município irá reforçar a divulgação dessas orientações através dos seus canais. -----

Relativamente à questão dos processos de obras, informou que irá contactar o Chefe de Divisão para apurar a situação e garantir o encaminhamento da informação solicitada e para mais esclarecimentos passou a palavra ao Sr. Vereador Vasco Marques que informou que, devido a um inverno prolongado, algumas intervenções nas praias fluviais sofreram atrasos. Esclareceu que estão em curso trabalhos intensivos nas três praias fluviais do concelho, com o objetivo de garantir a sua abertura ao público até ao dia 14 de junho e referiu que as intervenções estão a ser acompanhadas pela Divisão de Obras e salientou que a principal intervenção em curso é a substituição da tela na praia fluvial de Cardigos, prevendo-se o início da sua colocação nos próximos dias. Relativamente ao parque de campismo, informou que existe uma elevada procura, com diversos grupos interessados, porém o espaço enfrenta limitações de capacidade para alguns grupos e está a ser implementada uma gestão equilibrada entre entradas e saídas visando recuperar a imagem do espaço, afetada por uma gestão privada anterior. Concluiu destacando a



necessidade de combater a sazonalidade, tornando o parque de campismo atrativo ao longo de todo o ano e não apenas nos meses de verão. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que se continua a trabalhar na elaboração das atas em falta, e que se está a fazer um esforço, no sentido de tudo estar atualizado até ao final do mandato.

**DISPONIBILIDADES** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 99, respeitante ao dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte cinco, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 813.447,79€ (cinco milhões oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 67 601,76€ (sessenta e sete mil, seiscentos e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

No ponto 2 da ordem de trabalhos referente a apreciação da correspondência recebida, a Sra. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

**PROTEJO – MOVIMENTO PELO TEJO** -----

A Sra. Presidente informou que a proTejo endereçou um convite a todo o executivo para que possam estar presentes no II Encontro Nacional de Cidadania pela Defesa dos Rios e da Água, a realizar no Fluviário Foz do Zêzere, em Constância, no dia 31. -----

**CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE VALE DA MUA** -----

A Sra. Presidente informou que Centro Cultural e Social de Vale da Mua endereçou um convite a todo o executivo para os eventos de verão, a decorrer nos dias 28 e 29 de junho de 2025, designadamente para presença no dia 28 de junho, pelas 13h00. -----

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA** -----

A Sra. Presidente deu conhecimento do convite da Associação de Caçadores da Ortiga para um almoço-convívio, a realizar no dia 08 de junho, pelas 12h30, no Largo da Liga Regional de Melhoramentos da Ortiga, extensivo à Sra. Presidente, ao Executivo e respetivas famílias. -----

**SARAH TRADING PROJECTO – RELATÓRIO DE PARCERIA** -----

A Sra. Presidente partilhou o relatório referente a parceria da Sarah Trading, relativo ao primeiro trimestre de 2025. -----

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO RIBEIRA BOAS EIRAS E ESPINHEIROS** -----

A Sra. Presidente informou que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de maio, foi eleita uma Comissão Administrativa para a Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, nos termos dos respetivos estatutos. -----



Mais informou que a referida Comissão tem como objetivo assegurar o funcionamento da associação e preparar, no futuro próximo, a realização de eleições para voltar a ter constituição dos órgãos sociais em regime de normalidade. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE – MAÇÃO** -----

**PROJETO “PARTILHA COM ENERGIA”** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 14 de maio de 2025, para pagamento das despesas referentes às refeições servidas aos alunos, professores e convidados, no âmbito do projeto “Partilha com Energia”, nos passados dias 8, 9 e 10 de maio, no valor de 599,50€ (quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta sem o voto do Sr. Vereador Nuno Barreta por ser parte interessada. -----

----- **UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (UCSP)- MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do UCSP-Mação, datado de 13 de maio de 2025, para cedência de transporte de alunos da EB1 de Cardigos, para consulta de saúde oral a realizar na sede do Centro de Saúde de Mação, no dia 22 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, em seu entender, existe um protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Mação, o qual poderá já contemplar este tipo de situação, considerando, por isso, poder não ser necessária deliberação formal, não obstante manifestar a sua concordância com o apoio concedido. -----

A Sra. Presidente informou que irá confirmar a existência e enquadramento do referido protocolo e atuar em conformidade, salientando, contudo, que a presente deliberação consubstancia uma ratificação efetuada em benefício das crianças. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES”** -----

**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE CINETEATRO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 5 de maio de 2025, para cedência das instalações do Cineteatro, nos dias 14 e 17 de maio, no âmbito da realização de*



ensaios para o 1.º Encontro de Cavaquinhos, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 5, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Cultural “Os Maçaenses”: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA -----**

**PEDIDO DE TRANSPORTE -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 16 de maio de 2025, para cedência de transporte na deslocação da equipa de futebol ao Pego, para realização de Jogo oficial, no dia 17 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: -----

Com recomendação no ponto 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO VERDE HORIZONTE**-----

**PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte, Mação, datado de 3 de maio de 2025, para apoio no transporte dos alunos selecionados para participar na edição da Universidade Júnior de Verão 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que



a Câmara possa apoiar o solicitado”. Mais informou que já se encontra em curso a preparação da participação dos alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte na Universidade Júnior da Universidade do Porto, a decorrer entre os dias 14 e 18 de julho, estando prevista a apresentação, na próxima reunião, do respetivo protocolo, nos moldes habituais de anos anteriores. Acrescentou ainda que, tendo a Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte conhecimento prévio da realização da atividade, procedeu antecipadamente ao pedido de transporte para os alunos por si selecionados, tendo sido colocada à consideração do Executivo a possibilidade de deliberação na presente reunião ou na reunião seguinte, em conjunto com o referido protocolo. Após apreciação, foi deliberado proceder à votação na presente reunião. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, por se considerar parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**---CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES – UNIDADE DE MAÇÃO ---**

**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE CINETEATRO -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, Unidade de Mação, datado de 13 de maio de 2025, para cedência do Cineteatro, no próximo dia 27 de junho, para realização do evento CRIA e Amigos, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado”. Considerando o dinamismo que tem demonstrado e as iniciativas que costumam mobilizar a população. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- MAÇÃO FUTEBOL CLUBE -----**

**PEDIDO DE TRANSPORTE -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 15 de maio de 2025, para cedência do espaço no Polidesportivo Mário Coluna, nos fins de semana de 13 de junho e 5 de julho, para realização da 4ª Edição do torneio de Futsal Interassociações, no âmbito da 3ª Feira Mostra de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 9 e 10, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Mação Futebol Clube: -*



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

#### **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 15 de maio de 2025, para apoio financeiro extraordinário, de modo a fazer face a algumas despesas adicionais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 2.000,00€ (dois mil euros).” Acrescentado que esse apoio extraordinário se justifica pelas despesas adicionais que a associação teve com a equipa de formação no escalão de juvenis assim como com todas as despesas adicionais com as deslocações em todos os jogos que participaram em representação na Taça de Portugal de Futsal. O Sr. Vereador Vasco Marques questionou a Sra. Presidente, se o Município tem os valores aprovados no ano anterior regularizados com esta Associação, ao que a Sra. Presidente referiu que desconhece qualquer irregularidade, até porque tem falado com o Presidente do Mação Futebol Clube e nada lhe foi transmitido noutro sentido, mas que se o Sr. Vereador tem dúvidas o melhor será confirmar junto dos serviços de



contabilidade. A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado declaração de voto. -----

----- **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA** -----

----- **PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 15 de maio de 2025, para cedência de transporte, no âmbito do Passeio Anual da população da aldeia, a realizar no próximo dia 6 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Vasco Marques por ser parte interessada e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta

apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 11, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.*



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----GRUPO CICLOTURISMO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS-----

**PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, datado de 19 de maio de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da participação numa Prova de Cicloturismo, em Marinhais, no próximo dia 1 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 12, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Cicloturismo de São José das Matas: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO****PEDIDO DE APOIO**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 06 de maio de 2025, para apoio na oferta de lanches aos participantes no Torneio de Escolinhas Inter - Concelhio Verde Horizonte 2025, a realizar no próximo dia 31 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de um subsídio até 500,00€ (quinhentos euros).”* A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, não tendo a Sra. Presidente nem os Srs. Vereadores votado por serem parte interessada na deliberação a tomar e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: Com recomendação no ponto 13, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Desportiva de Mação:*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA**



**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 5 de maio de 2025, para apoio logístico, no âmbito de um Almoço Convívio a realizar no próximo dia 8 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 14, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação de Caçadores de Ortiga: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **DS AUDIO** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----



“Na sequência do pedido da DS AUDIO, datado de 7 de maio de 2025, para cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, gratuito, a realizar em Mação no próximo dia 10 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, mediante o pagamento das respetivas taxas.” A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----  
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----  
“Na sequência do pedido da Câmara Municipal de Gavião, datado de 15 de maio de 2025, para colocação de pendões na área geográfica do Concelho de Mação, bem como isenção nas respetivas taxas, no âmbito da realização da XX Feira Medieval de Belver, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, devendo os mesmos ser retirados após o evento”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata -----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO DE MAÇÃO**

**PEDIDO DE APOIO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----  
“Na sequência dos pedidos da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António de Mação, datados de 9 de abril e 14 de maio de 2025, para apoio logístico à realização da Festa de Verão, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, sendo que não há disponibilidade da tenda. Para tal, daremos um apoio para o aluguer de outra, definido após a apresentação da fatura.” E esclareceu que é dada primazia da utilização da tenda pelos municípios nas suas festas anuais e, como tal, a mesma não vai estar disponível. Sendo que posteriormente será feita deliberação relativamente a questão do valor do apoio. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: -----

Com recomendação no ponto 17, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António de Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----



- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

**PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 19 de maio de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da visita de alunos da creche ao Jardim de Infância de Mação, no próximo dia 20 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, mediante disponibilidade dos serviços.” Partilhou a informação que, apesar da distância ser pequena, para as crianças é um pouco penoso e por isso pedem transporte mediante disponibilidade. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 7 de maio de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da deslocação da FunFarra à Amora e Seixal, no próximo dia 10 de julho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o



solicitado”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: -----

Com recomendação no ponto 19, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Sociedade Filarmónica união Maçaense: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA ABOBOREIRA -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência dos pedidos da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datados de 20 de maio de 2025, para corte parcial do trânsito na Rua Central em Aboboreira, bem como pedido de apoio logístico, no âmbito das Festas de Verão 2025, a realizar nos próximos dia 1, 2 e 3 de agosto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” A Câmara



deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 20, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**EUROPACOLON PORTUGAL** -----

**PEDITÓRIO NACIONAL** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido da Europacolon Portugal – Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo, datado de 15 de maio de 2025, para colaboração no Peditório Nacional a realizar nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, nos moldes solicitados”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**---CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES – UNIDADE DE MAÇÃO ---****PEDIDO DE APOIO -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes – Unidade de Mação, datado de 20 de maio de 2025, para apoio logístico à realização da comemoração do Dia da Família, junto ao Restaurante “Lena”, na Ortiga, no próximo dia 1 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* E informou que o Sr. Vereador Vasco Marques já está a tratar desta situação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- ESTÁGIO NA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS - MAÇÃO -----****PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE APARTAMENTO -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido de Daniela Fernandes, datado de 21 de maio de 2025, para disponibilização do apartamento da Autarquia, no âmbito da realização de estágio de ensino clínico na UCSP de Mação, de 27 de maio até final de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “OS GALITOS” -----****PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, datado de 23 de maio de 2025, para apoio logístico à realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo, de 7 a 9 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;* -----

*Com recomendação no ponto 24, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, da Associação Desportiva e Cultural “Os galitos”:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de*



Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE AMÊNDOA** -----  
**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido da Associação de Festas e Melhoramentos de Amêndoa, datado de 7 de maio de 2025, para apoio a despesas adicionais à realização dos Festejos em Honra de Santa Cruz e do Senhor d'Ágonia, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de 50% do valor despendido, o que perfaz o montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros)". A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 25, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, da Associação de Festas e Melhoramentos de Amêndoa: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas



também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido da Associação Os Amigos da Estação de Ortiga, datado de 19 de maio de 2025, para apoio logístico à pintura da sede, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de 5 baldes de 25 Lt de tinta branca e 1 balde de tinta amarela." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 26, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, da Associação Os Amigos da Estação de Ortiga: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de



2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **GINGER BOHEME** -----

**CELEBRAÇÃO DIA DA CRIANÇA** -----

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência da proposta do concessionário do Bar da Praia Fluvial de Ortiga, Ginger Boheme, para participar na atividade de celebração do Dia da Criança, no espaço da Concessão em Ortiga, considerando o evento de interesse para o município, proponho que, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os serviços do município, participem no evento, organizando os jogos tradicionais e apoiando nas atividades que tenham possibilidade." Acrescentou que as atividades da parte da manhã irão decorrer na Escola Fixa de Trânsito e, de tarde, na Ortiga e que estarão quatro técnicos a apoiar o evento quer seja com os jogos tradicionais, ou qualquer outra necessidade. Outras entidades irão disponibilizar insufláveis e outras atividades. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES** -----

**CAMPANHA** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes, datado de 20 de abril de 2025, para disponibilização de viaturas e respetivos motoristas, no âmbito da 51ª campanha de recolha de géneros alimentares, a decorrer nos próximos dias 31 de maio e 1 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**-CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO-  
PASSEIO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que seja atribuído o montante de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros) ao Centro Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mação, relativamente ao Passeio Anual dos Funcionários, realizado no passado dia 1 de maio.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 29, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, do Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO** -----

**FESTAS DE VERÃO** -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Proponho a atribuição de um subsídio às Associações do Concelho de Mação que realizem Festas de Verão em 2025, no montante de 300,00€ (trezentos euros) cada, devendo constar o logo do Município nos respetivos cartazes.”* Justificando que, à semelhança dos anos anteriores este subsídio tem como objetivo enaltecer aquilo que tem sido feito pelas associações, o enorme trabalho e dinamismo que têm desenvolvido dando vida às suas localidades. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;* -----

*Com recomendação no ponto 30, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, subsidio às Associações do Concelho de Mação:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL-----**

Foi presente a reunião o contrato de comodato de bem imóvel entre o Município de Mação e a sociedade Gramas Apelativas, que já esteve presente na reunião no dia 26 de fevereiro e que após algumas trocas de e-mails se chegou a este documento final, em que o que se alterou foi a cláusula 3ª, referente ao prazo do contrato ser pelo prazo de 10 anos em vez dos 5 anos presentes no contrato anterior. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para seguir os tramites legais. -----

**----- ATUALIZAÇÃO CARREIRA TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE -----****PARECER DO RECURSOS HUMANOS -----**

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte proposta: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, face ao já discutido em reuniões de Câmara anteriores. E porque no concreto nada foi feito. Sendo que se trata de uma injustiça configurada eventualmente, pela não Aplicação Decreto-Lei nº 120/2023 de 22 de dezembro, em que os funcionários infracitados estão a exercer funções as quais não são reconhecidas pela entidade patronal, mas que está consignado em Lei. -----*

*Deve a Câmara com efeitos imediatos e retroativos a 01/01/2024, dia em que a Lei produz efeito, proceder ao respetivo posicionamento na carreira. -----*

*Os funcionários a ser posicionados como Técnicos Auxiliares de Saúde, de acordo com a Lei e funções que desempenham no Centro de Saúde de Mação, sendo funcionários do Município de Mação, resultante da transferência de competências e aceitação de competências por este município, não devem ser prejudicados na sua carreira, já que as funções que desempenham se enquadram nas descritas na Lei supracitada. -----*

*Identificação dos funcionários: -----*

*- Ana Maria Marques da Eira.*

*- Marta Isabel Santos Rosa.*

*- Cláudia Cristina Jesus Alves.*

*- Olívia Marques Cristovão Alves.”*

A Sra. Presidente informou que relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Barreta em reunião anterior, referente à atualização da carreira dos trabalhadores enquadrados na carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde, e após solicitação de emissão de parecer para apreciação em reunião futura, foi presente o parecer elaborado pelos serviços de Recursos Humanos sobre a referida matéria. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o ponto em análise dizia respeito exclusivamente à apreciação do parecer emitido pelos Recursos Humanos, tendo o Senhor Vereador solicitado a presença da Dra. Alexandra Silva (Técnica Superior RH) e do Dr. João Alexandre (Jurista) para prestarem os devidos esclarecimentos. No uso da palavra, o Senhor Vereador Nuno Barreta expôs que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 122/2023, de 22 de dezembro, os auxiliares de saúde transitam para a carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde. Referiu que, não obstante a entrada em vigor do



diploma a 1 de janeiro de 2024, quatro trabalhadores provenientes do Centro de Saúde apenas foram integrados nos quadros do Município a 1 de novembro de 2024, sem que tivesse sido efetuada a respetiva reclassificação na nova carreira. Sustentou que os referidos trabalhadores já desempenhavam, à data de 1 de janeiro de 2024, funções enquadráveis no conteúdo funcional previsto no Anexo I do referido diploma legal, nomeadamente no âmbito da esterilização de material clínico, apoio a profissionais de saúde e outras tarefas inerentes à prestação de cuidados, defendendo, por isso, a sua reclassificação com efeitos àquela data. Mais referiu não concordar com o entendimento constante do parecer dos Recursos Humanos, designadamente quanto à afirmação de que os trabalhadores não desempenham funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde, considerando tal entendimento incorreto. -----

Pela Dra. Alexandra Silva foi esclarecido que o documento em causa constitui uma informação/parecer técnico, elaborado com base em entendimentos da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, resultantes de reunião de coordenação jurídica realizada em 4 de abril de 2024, na qual participaram diversas entidades, incluindo a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Inspeção-Geral de Finanças. Segundo o entendimento uniformizado nessa reunião, a carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde não abrange os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional dos mapas de pessoal dos municípios, ainda que exerçam funções nos centros de saúde, por não se considerar que desempenham funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde. O Senhor Vereador Nuno Barreta reiterou a sua discordância e propôs que fosse solicitado parecer à Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), por entender ser a entidade competente para clarificação desta matéria. -----

A Sra. Presidente referiu que, não obstante as questões levantadas, considera, para já, válido o parecer emitido pelos Recursos Humanos, atendendo aos fundamentos apresentados e aos entendimentos das entidades competentes, sem prejuízo de ser dado seguimento ao pedido de esclarecimento junto da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). -----

Colocado o assunto à votação, verificou-se o voto contra do Senhor Vereador Nuno Barreta, tendo o restante Executivo votado favoravelmente, pelo que o parecer foi aprovado. -----

Mais ficou deliberado proceder à solicitação de parecer à ACSS, conforme proposto. -----

#### **ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA -----**

#### **REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO -----**

Foi presente a reunião o requerimento de Maria da Conceição, registado na secretaria sob n.º 4764 em 09 de abril de 2025, no arruamento Rua do Casal, n.º 30, na localidade de Pracana da Ribeira, freguesia de Carvoeiro, o pedido de autorização para abertura de vala na via pública, para colocação de um tubo para ligação de ramal, a uma fossa séptica existente no seu terreno, para



sua moradia, na via pública. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização dos trabalhos.

**CORTE TEMPORÁRIO EM ESTRADÃO****REQUERENTE: UNIOVO – OVOS E DERIVADOS, S.A.**

Foi presente a reunião o requerimento de Uniovo – Ovos e Derivados, S.A., registado na secretaria sob o n.º 026 em 26 de abril de 2025, onde requer autorização, para que a empresa efetue os trabalhos necessários o corte temporário do estradão, para realização de obras de desvio das águas pluviais, provenientes dos taludes, com a finalidade de conservar o piso do estradão.

Em face da largura do arruamento, o qual comporta os equipamentos necessários para procederem à retificação e melhoramentos do escoamento das águas pluviais bem como da pouca frequência do trânsito automóvel, os serviços técnicos, propõe que seja concedido o corte parcial da via, com colocação de sinalização adequada ao efeito. Garantindo a colocação de sinalização provisória do parcial da via e propõem a dispensa da cobrança das taxas respetivas pela ocupação da via pública correspondente à área ocupada por se tratar de um melhoramento da via, a custas da empresa. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.

**FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL****PROTOCOLO II AQUATLO DE MAÇÃO 2025**

Foi presente a reunião para aprovação a minuta relativa ao Protocolo II Aquatlo de Mação entre o Município de Mação e a Federação de Triatlo de Portugal para as provas: Campeonato Regional Absoluto| Campeonato Regional Individual de Aquatlo| Prova aberta: Aquatlo Município de Mação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo apresentado.

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAÇÃO****RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Mação, reunida no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 28 de maio de dois mil e vinte e cinco, deliberou aprovar por unanimidade, O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mação, após ausência de contributos aquando da Consulta Pública, mantendo-se a proposta inicial do mesmo, validada em Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida em 02/11/2024.

O Sr. Vereador Vasco Marques questionou se a parte do plano de emergência das praias fluviais está contemplado. Ao que a Sra. Presidente esclareceu que o plano de emergência das praias fluviais está a ser feito e são documentos individuais, que estão a ser elaborados pela proteção civil e que os mesmos também virão a reunião para apreciação. Mais informou que já tem uma primeira versão desses mesmos planos e irá partilhar assim que estiverem concluídos.

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO 85854/2025**-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 5291, da União de freguesias Mação, Penhascoso e Aboboreira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO 88173/2025**-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1501, Balancho, Carvoeiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO 88143/2025**-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 6583, da União de freguesias Mação, Penhascoso e Aboboreira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO 90283/2025**-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 6566, da União de freguesias Mação, Penhascoso e Aboboreira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO 90867/2025**-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, descrição em ficha 1580 Ortiga. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**REQUERENTE: GRACINDA CARDOSO ALEXANDRE**-----

Foi presente requerimento de Gracinda Cardoso Alexandre, Rua das Indústrias, n.º 289, Carvoeiro, registado na secretaria sob o n.º 5003/2025 em 16/04/2025, para informação prévia



sobre a viabilidade de construção de um pavilhão agrícola com a área de cerca de 187m<sup>2</sup> num terreno com a área de 1.350m<sup>2</sup> no qual existe uma edificação com a área bruta de construção de 434,52m<sup>2</sup> do qual o requerente é proprietário. Tendo em conta informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer desfavorável. -----

**VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO DE USO COMERCIAL PARA HABITAÇÃO -----****REQUERENTE: VARANDA SOBERBA, LDA. -----**

Foi presente requerimento de Varanda Soberba, Lda. Rua Adílio António Barbeiro, nº98 (lote2), Vinha da Ponte, Mação, registado na secretaria sob o nº 5811/2025 em 06/05/2025, para informação prévia sobre a viabilidade de alteração do uso comercial e restauração e bebidas para habitação nas frações do R/C do edifício sito no lote 2 da Urbanização da Vinha da Ponte, das quais a requente não é proprietário, mas cujo titular vem identificado. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer favorável. -----

**RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA-****REQUERENTE: ANA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA CAREY E DECLAN JOSEPH CAREY----**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar a obra. -----

**----- FORA DA ORDEM DE TRABALHOS -----****VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO -----****REQUERENTE: NUNO MIGUEL DIAS MOREIRA -----**

Foi presente requerimento de Nuno Miguel Dias Moreira, Horta Velha (artigo 212 da secção AX), Cardigos, para informação prévia sobre a viabilidade de construção de num terreno com área de 14. 560m<sup>2</sup> do qual o requerente é comproprietário. Tendo em conta informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer favorável condicionado. -----

**LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISCINA -----****REQUERENTE: PEDRO MIGUEL CLARINHA NICOLAU -----**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade sem o voto da Sra. Vereadora Tânia Pires por ser parte interessada, licenciar a obra.

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----****REQUERENTE: ANDREIA DE ANDRADE BAPTISTA PEIXOTO CORREIA DIOGO -----**

Foi presente requerimento de Andreia de Andrade Baptista Peixoto Correia Diogo, Rua Sacadura Cabral nº 19- Mação. Tendo em conta o parecer favorável dos serviços técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os projetos das especialidades. -----



**PROTOCOLO – TERMAS DA LADEIRA** -----

A Sra. Presidente propôs a aprovação de um protocolo com as Termas da Ladeira, solicitando a sua aprovação na presente reunião, evitando assim a necessidade de ratificação posterior. -----

O protocolo prevê: -----

- Desconto de 25% nos tratamentos de balneoterapia e ORL; -----
- À semelhança dos anos anteriores, transporte assegurado pela Câmara Municipal, sendo uma semana de deslocação gratuita por munícipe inscrito. -----

Informou ainda que as Termas da Ladeira irão abrir de 02 de junho até outubro, tendo sido ultrapassadas dificuldades relacionadas com recursos humanos. -----

**ENCERRAMENTO** -----

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

